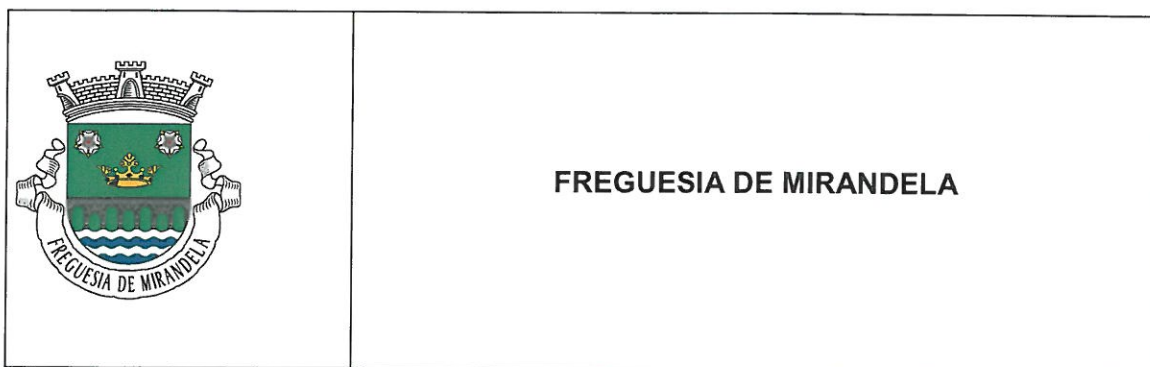


f. Eduardo Gomes de Almeida
J. Carlos Teixeira Beça
S. António dos Santos
M. de Fátima Lourenço Pimparel
A. Júlio Martins Coelho



FREGUESIA DE MIRANDELA

ATA N.º 10/2016
 REUNIÃO ORDINÁRIA
 DE 03 DE MAIO DE 2016

PRESENCAS	Presidente: José Eduardo Gomes de Almeida (PSD)
	Secretário: José Carlos Teixeira Beça (PSD)
	Tesoureiro: Sílvio António dos Santos (CDS-PP)
	Vogal: Maria de Fátima Lourenço Pimparel (PSD)
	Vogal: António Júlio Martins Coelho (PSD)
HORA DE ABERTURA	18,00 Horas
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia

ORDEM DO DIA**01. ORDENS DE PAGAMENTO**

Foram autorizadas as Ordens de Pagamento do n.º223 ao n.º232, sendo a 222 nula, no valor de 475,46€ (quatrocentos e setenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos) e as Guias de Receita do n.º30 ao n.º44, no valor de 575,08€ (quinhentos e setenta e cinco euros e oito cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

felixrupal

J. Beça

02. INFORMAÇÕES

02.1. Reunião com o Banco Solidário e outros parceiros da Rede Social, com o objectivo de ser implementada a PLASMIR (Plataforma Local de Apoios Sociais), a ser utilizada pelos parceiros que prestam ajudas económicas a famílias carências. A nova plataforma permite fazer o registo de todos os apoios que cada família recebe, de uma ou de várias instituições, permitindo assim aos parceiros que estão no terreno agirem em rede, numa proximidade constante e organizada;-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

03. ANÁLISE DAS PROPOSTA APRESENTADAS PARA ARRANJOS DE CAMINHOS RURAIS NA BRONCEDA E EM MIRANDELA

O Executivo da Junta de Freguesia de Mirandela solicitou a três empresas do concelho de Mirandela, orçamentos para limpeza e regularização de alguns caminhos rurais em Bronceda e em Mirandela;-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento das propostas e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da empresa Carla Alexandra Grilo Inácio com o NIF: 228745993 CAE:43991, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) + IVA.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4 do art.º 92, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, José Carlos Teixeira Beça, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 20 horas e 30 minutos. -----

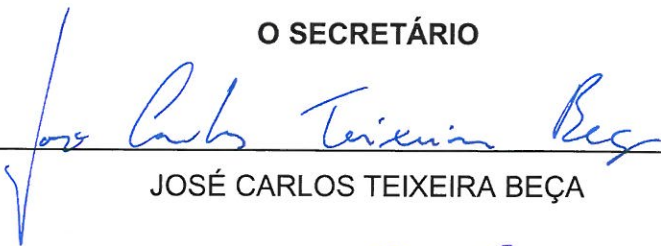
O PRESIDENTE DA JUNTA

José E. Almeida

JOSÉ EDUARDO GOMES DE ALMEIDA

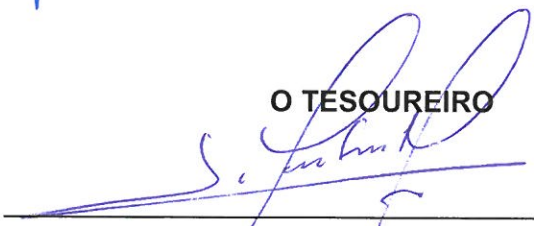
Junta de Freguesia de Mirandela

O SECRETÁRIO



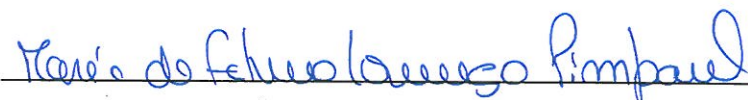
JOSÉ CARLOS TEIXEIRA BEÇA

O TESOUREIRO



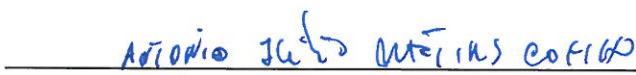
SÍLVIO ANTÓNIO DOS SANTOS

A VOGAL



MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO PIMPAREL

O VOGAL



ANTÓNIO JÚLIO MARTINS COELHO